

## Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 388 – DE 21 DE JUNHO DE 2021

RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA DIANA FERREIRA TORRES – MATRÍCULA 1379, Professor II 18 SUP, lotada na secretaria de Educação, À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E PRODUTIVIDADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 290 / IBASMA/ 2021,

## RESOLVE:

I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Produtividade, de acordo com o disposto pela Lei Municipal n.º 1.261, de 20 de Maio de 2004, aos vencimentos da servidora **DIANA TORRES FERREIRA**, Matrícula n.º 1379, atualmente ocupante do cargo de Professor II – 18 SUP, em consonância aos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 290/ IBASMA/ 2021.

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2021.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

Av. John Kennedy, n°120 - Centro - Araruama - RJ – Cep.: 28.970.000 - Tel.:(22)2665-2121 Site: <a href="www.araruama.rj.gov.br">www.araruama.rj.gov.br</a> gabin@araruama.rj.gov.br